



EDITAL nº 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, Retificação do Edital nº 01/2015 - Concurso Público no art. 23 e § 1º do Art. 94, assim, os citados artigos ficam com a seguinte previsão:

1. Art. 23: *“O requerimento para a isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolizado junto à Câmara Municipal de Guarapuava, com cópia dos documentos pertinentes e endereçada à Comissão Especial de Concurso Público, no período de 13 de outubro de 2015 até às 17h do dia 29 de outubro de 2015, no horário das 13h30 às 17h”.*

2. § 1º do Art. 94: *“A documentação para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** deverá ser entregue, pessoalmente, no mesmo período de inscrições no protocolo da Câmara Municipal de Guarapuava, situada na Rua Pedro Alves, nº 431, Centro, nos horários: das 13h30 às 17h”.*

Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital 001/2015.

Publique-se.

Guarapuava, 26 de outubro de 2015.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava

MARCELO DO NASCIMENTO CERQUEIRA

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público